



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCLXVIII de 2 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=589>



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 082/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SR. VALDEMAR DE FRANÇA BARROSO DOS SANTOS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXONERAÇÃO: 083/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SR.^a KLICIANY BARROS CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXONERAÇÃO: 084/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SRA. CARLA RODRIGUES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCLXVIII de 2 de Agosto de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 082/2021**

PORTARIA Nº 082, de 02 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** da Sr. **Valdemar de França Barroso dos Santos Melo**, e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) **Valdemar de França Barroso dos Santos Melo**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 25410842003-5** e **CPF de nº 051.854.423-01**, do cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**, de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 083/2021**

PORTARIA Nº 083, de 02 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** da Sr.ª **Kliciany Barros Chaves**, e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) **Kliciany Barros Chaves**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 110927099-0** e **CPF de nº 004.825.243-32**, do cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**, de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 084/2021**

PORTARIA Nº 084, de 02 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** da Secretária de Educação Sra. **Carla Rodrigues Ribeiro** e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) **Carla Rodrigues Ribeiro**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 013695542000-3** e **CPF de nº 017.235.063-89** do cargo em comissão de **Secretária municipal de Educação**, de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

